

LEI Nº 509/2018.

EMENTA: Acrescenta-se a Lei Municipal nº 011/1997, que criou a *Praça da Bíblia* o nome da *Irmã Késia Basílio de Santana*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. -- 1º - Acrescenta-se a Lei Municipal nº 011/1997, que criou a *Praça da Bíblia* o nome da *Irmã Késia Basílio de Santana*.

Art. 2º -- Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tamandaré, 27 de fevereiro de 2018.

Sérgio Hacker Côrte Real

Prefeito